



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 159 Exercício de: 2023

Encaminhado à CCM para Parecer.

Presidência CCM Romilson Silva

Recibo 15/08/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 069
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão
Jaguariunense" ao Sr. Tiago Tavares de
Almeida.

Nome: Vesr. Romilson Silva

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Romilson Silva
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>15/08/23</u>	<u>Romilson Silva</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20 _____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2023

LIDO EM SESSÃO
DE 01/08/23

Romilson Silva
PRESIDENTE

**“Dispõe sobre concessão de
título de “Cidadão
Jaguariunense”, ao Sr Tiago
Tavares de Almeida.**

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova.

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor **Tiago Tavares de Almeida** o título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor **Tiago Tavares de Almeida** em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, 10 de julho de 2023.

Romilson Silva
VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

ASSª PARL. DELMA PAZ

APROVADO EM única DISCUSSÃO
em Sessão de 15/08/23
Romilson Silva
PRESIDENTE

1

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>0</u>
Abstenções	<u>0</u>
<u>15/08/23</u>	<u>Romilson Silva</u>

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	<u>1208/2023</u>
Fls. Nº	<u>342</u> Livro Nº <u>042</u>
<u>10/07/23</u>	<u>Delma Paz</u> Secretári.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Soldado da Polícia Militar, Tiago Tavares de Almeida, pertencente ao efetivo do 1º Pelotão de Polícia Militar de Jaguariúna, que é subordinado a 2º Companhia de Polícia Militar de Mogi Mirim, também subordinados e pertencentes ao 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior II (26º BPMI), situado na cidade de Mogi Guaçu. Nascido no dia 03 de Junho de 1985, na cidade de Pedreira SP, Ingressou no ano de 2010, aos 25 anos de idade, nas gloriosas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Formou-se como Tecnólogo de Policiamento Ostensivo e Preservação da Ordem Pública em 2011.

Formou-se também em 2014, como Instrutor do Programa Educacional de Prevenção as Drogas e a Violência, o PROERD.

Após a conclusão do Curso de Soldado, foi classificado para trabalhar no 26º BPMI, com sede em Mogi Guaçu, passando a exercer a função de Soldado PM motorista de viatura, no Radiopatulhamento da cidade de Pedreira, onde trabalhou no período de 2011 a 2014.

Recebeu em meados de Agosto de 2014, logo após ter concluído a formação de Instrutor do PROERD, um convite do seu comandante de Companhia, para vir trabalhar na Cidade de Jaguariúna, que naquela época estava necessitando de um profissional para ministrar as Aulas do PROERD nas Escolas Municipais, convite ao qual aceitou de bom grado e veio então para a cidade de Jaguariúna, atuar como instrutor do Programa PROERD, e permanece trabalhando nesta Cidade, vigilante, atento e a serviço da População até os dias de hoje.

Atuou a partir de 2014 em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna, ministrando as aulas do PROERD nas Escolas Municipais: E. M. Ângelo Bizzo no Bairro Bom Jardim, E. M. Coronel Amâncio Bueno no Jardim São João, E. M. Dr. Franklin De Toledo Piza Filho no Bairro Cruzeiro do Sul, E. M. Prefeito Adone Bonetti no Bairro Roseira de Cima, E. M. Prefeito Francisco Xavier Santiago no Bairro Guedes, E.M Profº Irineu Espedito Ferrari na Vila XII de Setembro, E. M. Prefeito Joaquim Pires Sobrinho – Unidade I no Bairro Miguel Martini, E. M. Prefeito Joaquim Pires Sobrinho Unidade II no Bairro João Aldo Nassif, E. M. Profª Maria Tereza Piva no Bairro Nova Jaguariúna, E.M Profº Mário Bergamasco no Bairro Florianópolis, E. M. Profº Oscarlina Pires Turato no Bairro Tanquinho, E. M. Profº Sada Salomão Hossri no Bairro São José, C.E.J.A Profª Yvone Poltronieri Santos – Eja. no Bairro Nova Jaguariúna, atuando também na cidade de Holambra e em Santo Antônio de Posse.

Foram formados entre os anos de 2014 a 2020, cerca de 5.000 Alunos no Programa Educacional de Prevenção as Drogas e a Violência PROERD, onde foram impactadas positivamente cerca de 5000 Famílias Jaguariunenses, e por onde quer que passou entre os Diretores, Coordenadores, Inspectores, Professores, Alunos, Funcionários, Pais e Comunidade, deixou muitos amigos, terrenos férteis onde plantou as sementes do respeito, do companheirismo da boa convivência, da ética da cidadania e do comprometimento com o bem estar social, tendo sempre como norte a Lealdade e a Constância valores extremamente importantes para a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Já foi condecorado com a Láurea de mérito pessoal em 5 Grau, foi também condecorado com a Láurea de mérito pessoal em 4 Grau, e atualmente é condecorado e ostenta com muito orgulho, a



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Láurea de mérito pessoal em 3 Grau, e também somente nos últimos 2 anos foi alvo de mais de 12 elogios individuais tecidos por parte dos seus comandantes e superiores, elogios que constam publicados para posteridade em seu assentamento individual.

Durante tantos anos de profissão foram muitas funções desempenhadas, inúmeras ocorrências atendidas, flagrantes de tráfico, roubos, furtos, auxílios ao publico, pedidos de socorro atendidos, desinteligências, violências domésticas, maus tratos, acidentes de trânsito com ou sem vítimas, e um numero incontável de cidadãos que tiveram as suas vidas transformadas, pelas Aulas, Palestras, e Formaturas, do PROERD, crianças, jovens e adultos positivamente impactados.

Frente a tudo isso o que viveu na Polícia Militar, e foram realmente muitas emoções, porém o que mais lhe toca o coração e lhe será sempre muito caro, grato e impossível de esquecer sequer por um segundo, serão os anos em que passou nas salas de aula, a frente do Programa de Prevenção as Drogas e a Violência, cujos frutos e desdobramentos positivos daquelas atividades não é possível de ser calculado no presente, porque suas atividades desdobram na eternidade.

Depois desses Longos 13 anos de profissão, servindo diuturnamente a sociedade, seja no patrulhamento da cidade, no atendimento de ocorrências, ou nas salas de aula de nossas escolas, educando os nossos filhos e atuando diretamente na formação de Jovens, crianças, e adolescentes, para resistirem as drogas e não praticarem a violência, impactou positivamente um numero incontável de vidas, e famílias jaguariunenses, o que fez com que o Soldado PM Tiago Almeida tenha se tornado alvo de admiração, respeito e bem querer da população, dos amigos de farda, e da comunidade de toda a área do Batalhão por onde quer que tenha passado.

Enfim por sua generosidade, humildade, sabedoria, lealdade, honestidade, pela seriedade, e acima de tudo pelo amor e respeito que ele tem por todas as pessoas que o cercam, o Soldado PM Tiago Almeida tem demonstrado ser um ser humano e um cidadão exemplar, bom homem, bom marido, bom amigo e bom companheiro de trabalho, bom instrutor, um excelente profissional Policial Militar...


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

ASSª PARL. DELMA PAZ



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 2023

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069 de 2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL

De iniciativa do nobre Vereador Romilson Nascimento Silva, o Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadão Jaguariunense” ao senhor Tiago Tavares de Almeida.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Vice-Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Secretário – Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 15/08/23
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 069 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente


VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário – Relator

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:


VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente


VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente – Relator


VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 484

(Autoria: Vereador Romilson N. Silva – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de
“Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Tiago
Tavares de Almeida

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Tiago Tavares de Almeida, o Título de “Cidadão Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Tiago Tavares de Almeida em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 475/2023

Jaguariúna, 16 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 15 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 477 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre a concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Eglis Roberto Chiachirini.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 478 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural ao Sr. Alexandre Ianoni Oliveira (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 479 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão da Medalha e o Diploma do Mérito Desportivo e Cultural à Sra. Jussara Baptosta Paschoin (aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 480 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edgard Mello do Prado Filho
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 481 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Afonso Lopes Barbosa
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 482 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alcides Vazan
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 483 - do Sr. Wilian Barbosa do Morrinho
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Sylvio José da Silva
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 484 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Tiago Tavares de Almeida
(aprovado por unanimidade de votos)

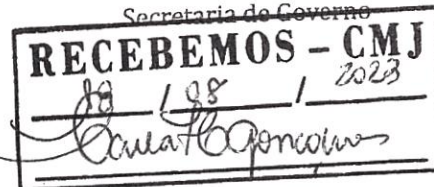
Decreto Legislativo nº 485 - do Sr. Romilson N. Silva
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Alexandre Araujo Picaglie.
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 486 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo
Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense" à Sra. Guilherme Boldrini
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Carla Ferrareto Cicconello Gonçalves
RG: 28.431.798-6
Assistente de Gestão Pública
Secretaria do Governo



Ao Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna/SP.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 484

(Autoria: Vereador Romilson N. Silva – UNIÃO BRASIL)

Dispõe sobre concessão de Título de
"Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Tiago
Tavares de Almeida

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Tiago Tavares de Almeida, o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Senhor Tiago Tavares de Almeida em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral